



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 39/2025

PROCESSO SEI N. 0014883-54.2025.6.17.8000

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 39/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE E O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO - CRCPE, OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS, POR MEIO DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO CONTÁBIL.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n. 1160, Graças, Recife/PE, doravante denominado **TRE-PE**, neste ato representado por seu Desembargador Presidente em exercício Humberto Costa Vasconcelos Júnior, inscrito no CPF/MF n. 3**.1**.2**-*4, e o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO**, Autarquia Federal Especial, pessoa jurídica de direito público, criada pelo Decreto-Lei nº 9.295 de 27 de maio de 1946, inscrito no CNPJ sob o nº 10.979.565/0001-16, com sede à Rua Carlos Gomes, nº 481, Prado, Recife/PE – CEP 50720-135, representado por seu Presidente Contador Roberto Vieira do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº *6*.***.***-97, doravante denominado **CRC-PE**, a seguir denominados simplesmente **PARTÍCIPES**, sujeitando-se às normas aplicáveis à espécie; **RESOLVEM**, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

ANEXO ÚNICO	PLANO DE TRABALHO
--------------------	--------------------------

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade facilitar e agilizar a troca de informações e acesso à documentação das prestações de contas eleitorais e partidárias, visando a execução da fiscalização do exercício da profissão contábil, pelo **CRC-PE**, dos profissionais que atuam nesses processos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO TRE-PE

O **TRE-PE** encaminhará, preferencialmente em meio eletrônico, informações e documentações relativas às prestações de contas eleitorais e partidárias ao **CRC-PE**, mediante solicitação, ou de ofício, se identificados, durante o exame das contas, indícios de supostas violações às normas contábeis, praticadas por profissional da contabilidade, passíveis de apuração pelo **CRC-PE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CRC-PE

O **CRC-PE** deverá utilizar as informações do **TRE-PE** exclusivamente como suporte para execução da fiscalização do exercício da profissão contábil, objeto deste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA – DA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

Para a execução do objeto deste Acordo de Cooperação, o **TRE-PE** e o **CRC-PE** indicarão representantes para atuar como coordenadores, cabendo-lhes, pessoalmente, ou por servidores formalmente designados, dentre outras atribuições, o controle e a fiscalização deste Acordo de Cooperação.

Parágrafo primeiro - Todas as solicitações, remessa de documentos e comunicação entre os partícipes relativos a este Acordo de Cooperação deverão ser feitos por intermédio dos seus coordenadores.

Parágrafo segundo - Os partícipes, por intermédio de seus coordenadores, poderão promover reuniões visando o aprimoramento dos conceitos pertinentes ao presente Acordo de Cooperação, bem como propor, às autoridades competentes, adoção de procedimentos específicos para a execução de seu objeto, os quais, se aprovados, deverão ser formalizados por meio de Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE ÔNUS FINANCEIROS

A execução do objeto deste Acordo de Cooperação não importará transferência de recursos financeiros entre os partícipes e as eventuais despesas de custeio onerarão os respectivos orçamentos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para os fins dispostos na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados e na Lei n.º 12.965/2024 - Marco Civil da Internet, os partícipes, em comum acordo, se comprometem a manter política de conformidade junto ao seu quadro de servidores/empregados, notadamente em relação àqueles que terão acesso a dados pessoais gerais e dados pessoais sensíveis de terceiros que são ou que venham a ser custodiados, em razão do desempenho das atribuições a serem executadas por força do presente Acordo de Cooperação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo primeiro – As partes se comprometem a comunicar prontamente sobre qualquer incidente ou violação de dados que possa ocorrer durante a execução deste Acordo de Cooperação Técnica, tomando as medidas necessárias para remediar a situação e mitigar quaisquer consequências adversas.

Parágrafo segundo – A presente cláusula encontra-se em consonância com a legislação em vigor e permanecerá válida mesmo após a conclusão do presente Acordo de Cooperação, enquanto perdurar qualquer obrigação relacionada à proteção de dados pessoais prevista em lei ou regulamentação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de assinatura, e atenderá ao disposto no art. 184, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como ao disposto no art. 24, I, do Decreto n.º 11.531/2023.

Parágrafo único – O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, por desinteresse unilateral ou consensual dos partícipes, mediante a comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e será rescindido, por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PUBLICAÇÕES

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial - DOU, ficando cada um dos partícipes responsável pela publicação em sua esfera de poder.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Justiça Federal no Recife da Seção Judiciária de Pernambuco, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal, competente para julgar qualquer questão referente a este Acordo de Cooperação Técnica.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam eletronicamente o presente instrumento.

HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR

ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco

ANEXO ÚNICO – PLANO DE TRABALHO

1. Objetivo do Acordo de Cooperação:

Formalizar a cooperação e ação conjunta entre a União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE)** e o **Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco (CRC-PE)**, objetivando desenvolver ações para facilitar e agilizar a troca de informações e acesso à documentação das prestações de contas eleitorais e partidárias, visando a execução da fiscalização do exercício da profissão contábil, pelo CRC-PE, dos profissionais que atuam nesses processos.

2. Meta:

Aprimoramento das Prestações de Contas Eleitorais e Partidárias, por meio da Fiscalização do Exercício da Profissão Contábil.

3. Prazo de vigência do Acordo de Cooperação:

O prazo para execução do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, uma vez por igual período, mediante formalização de termos aditivos.

4. Cronograma da execução:

Etapas ou fases da execução					
ETAPAS/FASES	Responsável	2025			
		SET	OUT	NOV	DEZ
Assinar o Acordo de Cooperação Técnica	Presidentes do TRE-PE e do CRC-PE		X		
Indicação dos representantes para atuar como coordenadores	TRE-PE e CRC-PE			X	
Comunicação de indícios de irregularidades	TRE-PE	Sempre que identificados			
Solicitação de informações sobre as prestações de contas eleitorais e partidárias	TRE-PE	Durante a vigência do Convênio			
Reuniões visando o aprimoramento dos conceitos pertinentes ao presente Termo de Cooperação Técnica	TRE-PE e CRC-PE	Durante a vigência do Convênio, mediante agendamento prévio			

5. Aplicação de recursos financeiros:

A execução do objeto deste Acordo de Cooperação não importará transferência de recursos financeiros entre os partícipes e as eventuais despesas de custeio onerarão os respectivos orçamentos.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Costa Vasconcelos Junior, Presidente em exercício**, em 18/11/2025, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Vieira do Nascimento - PRESIDENTE DO CRC-PE, Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3111886** e o código CRC **34AE066A**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90023/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/11/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - SUPRIMENTOS E DISPOSITIVOS DE INFORMÁTICA

JULIAN VELLOSO PUGH
Pregoeiro

(SIDECE - 28/11/2025) 070019-00001-2025NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica n. 39/2025. SEI n. 0014883-54.2025.6.17.8000. PARTICIPES: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO. CNPJ n. 10.979.565/0001-16. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade facilitar e agilizar a troca de informações e acesso à documentação das prestações de contas eleitorais e partidárias, visando a execução da fiscalização do exercício da profissão contábil, pelo CRC-PE, dos profissionais que atuam nesses processos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n. 11.531, de 16/05/2023. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2025. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Desembargador Humberto Costa Vasconcelos Júnior, Presidente em exercício, e pelo CRC-PE, Roberto Vieira do Nascimento, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco.

DIRETORIA-GERAL
RETIFICAÇÃO

No extrato n.º 182/2025. Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 02/2020. SEI n. 0031066-13.2019.6.17.8000. Publicado no DOU n.º 215, no dia 11/11/2025, Seção 03, pg. 161. Onde se lê: "VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.309.975,79, para o período de 11/11/2025 a 10/05/2026.", leia-se: "VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.309.975,79, para o período de 11/05/2025 a 10/11/2025 e R\$ 1.305.303,07, para o período de 11/11/2025 a 10/05/2026."

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 070006

Número do Contrato: 63/2024.
Nº Processo: 0011542-90.2025.6.18.8000.
Pregão. Nº 90037/2024. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 10.659.927/0001-91 - MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: 1.2. As alterações consistem:
1.2.1. Desinstalação dos postos serviços de agente administrativo, impressor comercial e estatístico;
1.2.2. Instalação de um posto de serviço de auxiliar de apoio administrativo - nível superior e de dois postos de agente de portaria no cartório da 11ª zona eleitoral;
1.2.3. Redução do número de diárias de deslocamento de mão de obra residente para 800 unidades;
1.2.4. Exclusão da incidência dos encargos sociais da contratação sobre a verba trabalhista intrajornada para os postos de agente de portaria diurno/noturno;
1.2.4.1. Em virtude da exclusão da incidência dos encargos sociais da contratação sobre a verba trabalhista intrajornada para os postos de agente de portaria diurno/noturno fica autorizada a emissão de gru do valor de r\$ 28.265,33 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta a três centavos), referente à devolução do valor pago a maior à contratada;
1.2.5. Correção, na cláusula segunda do terceiro termo aditivo (0002435862), do percentual de acréscimo sobre o valor atualizado da contratação (r\$ 52.994.142,45) de 0,5% para 0,11%, correspondente ao incremento para r\$ 53.049.978,45 (cinquenta e três milhões, quarenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 51.973.455,25. Data de Assinatura: 28/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025 - UASG 70017

Nº Processo: 2024.0.0000080466. Objeto: Aquisição de materiais de elétrica. Total de Itens Licitados: 116. Edital: 01/12/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua da Alfandega, 41, 7º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/70017-5-90051-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2025 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

LUIS CESAR DANTAS GARCIA
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/11/2025) 70017-00001-2025NE000001

DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 2025.0.000021954-1
A Sra. Diretora-Geral torna pública a Dispensa de Licitação destinada à prestação de serviços de lavanderia para a lavagem e higienização dos coletes a serem utilizados pelos fiscais de propaganda e supervisores de locais de votação, nas próximas Eleições de 2026, com a empresa 45.956.602 PAULO ALEXANDRE NUNES CNPJ: 45.956.602/0001-55. VALOR: R\$ 12.503,33. FUND. LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025 - UASG 70020

Nº Processo: 90048/2025. Objeto: Aquisição de cadeiras. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 01/12/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior N. 80, Centro - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/70020-5-90048-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/12/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital, o Termo de Referência e demais documentos também estão disponíveis no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Licitações, Contratos e Instrumentos de Cooperação - Editais de Licitação - Pregões - 2025). Na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Compras.gov.br (www.gov.br/compras) e as especificações constantes no Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Termo de Referência.

GIOVANNI TURAZZI
Assessor de Julgamento de Licitações

(SIASGnet - 28/11/2025) 70020-00001-2025NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2025 - UASG 70018

Nº Processo: 0035726-88.2025. Objeto: Contratação de serviços de extensão do suporte e manutenção para appliances de backup Exagrid Ex27.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/12/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/70018-5-90079-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/12/2025 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORREA
Diretor Geral do Tre-sp

(SIASGnet - 27/11/2025) 70018-00001-2025NE000169

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025

Aviso de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 90.022/2025, firmado com a empresa BYD DO BRASIL LTDA (CNPJ nº 17.140.820/0007-77), vencedora dos itens 1, pelo valor unitário de R\$ 166.580,00 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais), e item 2, pelo valor unitário de R\$ 166.580,00 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais). A Ata está disponível no endereço: <http://www.tre-to.jus.br>, e na Secretaria de Administração e Orçamento/Seção de Licitações. Informações: (63) 3234-9776/9775.

Palmas-TO, 28 de novembro de 2025.
TEODOMIRO FERNANDES AMORIM
Secretário de Administração e Orçamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 0001554-30.2024.6.27.8000. Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 85/2024. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Contratada: CRP COMPUTADORES S.A. (CNPJ nº 20.998.285/0001-09). Objeto: aquisição de microcomputador, tipo Notebook. Fundamentação: Prorrogação da vigência da referida Ata, alteração do modelo originalmente registrado para o item 3 e alteração da razão social da empresa fornecedora/detentora. Assinatura: 28/11/2025. Assinam, pela Contratante: Ana Cecília Machado Catapan, Diretora-Geral Substituta, e Marcio Dias Santiago, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, e pela Contratada: Diogo Borges Oliveira. Palmas 28 de novembro de 2025 - Teodomiro Fernandes Amorim - Secretário de Administração e Orçamento

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 - UASG 70027

Nº Processo: 0004416-37.2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 2 (dois) Cofres de Segurança para a Polícia Judicial (POLJUD) do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO), conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante do Edital. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/12/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Quadra Aane 20 Av. Joaquim Teotonio Segurado, Plano Diretor Norte - Palmas/TO ou <https://www.gov.br/compras/edital/70027-5-90042-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/12/2025 às 15h00 no site www.gov.br/compras.

JOSE DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/11/2025) 70027-00001-2025NE000256

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024, Proad 59063/2022. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa TIM S.A. (CNPJ: 02.421.421/0001-11). Objeto: Prorroga a vigência por 12 (doze) meses, de 15/02/2026 a 14/02/2027. O valor unitário mensal da contratação passará de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) para R\$ 20,20 (vinte reais e vinte centavos). Assinam em 27/11/2025, pelo TRT-2ª Região: Aquiles José Malvezzi, Diretor-Geral da Administração Substituto e pela empresa: Umberto Napolitano e Monique Ibrahim Martins Leão, procuradores.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2025 - UASG 80010

Nº Processo: 55.160/2025. Objeto: Contratação dos serviços de suporte de subscrições do software MySQL Enterprise Edition.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/12/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, 235, Bloco B, 1º Andar, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/80010-5-90063-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/12/2025 às 11h30 no site www.gov.br/compras.

AQUILES JOSE MALVEZZI
Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

(SIASGnet - 27/11/2025) 80010-00001-2024NE000054

